

PL 4.056/2020

Autor: Aluisio Mendes

Data da 04/08/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução

Penal), a fim de permitir que o laudo criminológico seja realizado

por psiquiatra, psicólogo ou assistente psicossocial.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 ll

Texto Às Comissões de

Despacho: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Seguridade Social e Família e

Constituição e Justica e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

degime de Ordinaria (Art.

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 15/12/2020

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados